



Ofício nº 1.830/2016-DTL/SAJ/PP

Valinhos, em 27 de dezembro de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 1.753/16-CMV**  
**Vereador José Osvaldo Cavalcanti Beloni - Kiko**  
**Processo administrativo nº 22.177/2016-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Osvaldo Cavalcanti Beloni - Kiko**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

- 1) A empresa SOU Valinhos mantém quantos ônibus em funcionamento?
- 2) As especificações técnicas estão de acordo com o que fora determinado no edital?
- 3) Quantos ônibus são 0 km (zero quilômetro)?
- 4) Quantos ônibus possuem painéis eletrônicos, porta elétrica anti- esmagamento, carregador USB, câmeras e GPS?

**Resposta:** Consoante informações disponibilizadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito, atualmente o sistema de transporte coletivo municipal conta com 46 veículos vinculados a frota, dos quais 24 são zero quilometro. Todos os veículos da frota possuem painel eletrônico, porta elétrica antiesmagamento e 24 possuem carregador USB e câmeras GPS. Os veículos encontram-se dentro das especificações técnicas apontadas pelo edital.

5) Quais medidas serão adotadas para o restabelecimento da integração intermunicipal?

**Resposta:** A Municipalidade obteve decisão liminar favorável, garantindo o restabelecimento da integração intermunicipal no sistema de transporte coletivo entre os Municípios de Valinhos, Vinhedo e Campinas, com o pagamento de uma única tarifa. Com a decisão, a empresa Rápido Luxo Campinas está proibida de cobrar tarifa adicional dos passageiros e deverá, no prazo de 24 horas a contar da intimação, abrir a porta traseira dos ônibus para que os passageiros com destino a Campinas e Vinhedo embarquem sem a necessidade de pagar nova tarifa.

Consoante informações da área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito, foi iniciado no último dia 21 de dezembro o cumprimento da decisão da justiça que prevê para o caso de descumprimento, a aplicação de multa diária de R\$ 10 mil reais.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**CLAYTON ROBERTO MACHADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

À  
Sua Excelência, o senhor  
**SIDMAR RODRIGO TOLOI**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

**PROTOCOLO**  
**02535/2016**

Data/Hora Protocolo: 28/12/2016 09:00

Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1753/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre os ônibus do SOU Valinhos e sobre a  
interligação intermunicipal.

